



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## DECRETO Nº 1238/2016 DE 20/04/2016

**"Dispõe sobre: Estabelece horário de funcionamento nas repartições públicas municipais e dá outras providências."**

**ELIAS TOLOVI ROSA**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de dinamizar as atividades administrativas e operacionais do Poder Executivo, minimizando os seus gastos e custos;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Decretado em caráter indeterminado o horário de funcionamento dos setores municipais, de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas, com início dia 25 de abril de 2016.

**Artigo 2º** - Ficará a disposição qualquer funcionário, caso haja a necessidade de sua presença para as atividades de trabalho.

**Artigo 3º** - Os serviços considerados essenciais e inadiáveis correrão escala normal de trabalho.

**Artigo 4º** - Caberá às autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, os 20 dias do mês de abril de 2016.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 20/04/16 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**ELIAS TOLOVI ROSA**  
Prefeito Municipal